



25/09/2019

Of. n. 1065/2019/SGM/P

Brasília, 25 de setembro de 2019.

A Sua Excelência a Senhora
Deputada **CARLA ZAMBELLI**
Gabinete 482 - Anexo III
N E S T A

Assunto: **Devolução de Proposição**

Senhora Deputada,

Reporto-me ao **Projeto de Lei nº 4.887 de 2019**, de sua autoria, *que "Estabelece a obrigatoriedade da aplicação do modelo cívico-militar à todas as escolas públicas da educação básica"*.

Informo a Vossa Excelência que não será possível dar seguimento à proposição em apreço, com base no art. 137, § 1º, inciso II, alínea b, do RICD; por contrariar o disposto no art. 22, inciso XXIV; e art. 24, inciso IX, da Constituição Federal.

Esclareço que Vossa Excelência poderá interpor recurso ao Plenário no prazo de cinco sessões, contado a partir da publicação do despacho de devolução do projeto, nos termos do § 2º do art. 137 do RICD.

Atenciosamente,